LEI Nº 453

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA CAMIONETA MARCA TOYOTA.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de - Anchieta, Estado de Santa Catarina,

FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante concorrência, diretamente da firma ou representante legal, uma camioneta Toyota, modêlo 1979

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 06 de março de 1979.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que a presente lei foi registrada e publicada n/data e na forma da lei. Anchieta, 06.03.79

Sec. Adm.